



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

CONTRATAÇÕES - LEI 14.133/2021.

000003

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Setor de Licitações do Município de Buritirama/BA, Documento de Formalização da Demanda – DFD para a prestação de serviços de produção e gravação de spot, inserções em rádio AM e/ou FM e direção, produção, apresentação e gravação de programas institucionais para divulgação de informativos, dos atos, programas, obras, serviços, avisos, notícias, matérias, roteiros e campanhas de interesse do município a ser veiculado em emissoras de rádios AM/FM local, destinados a atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA / BA, e suas secretarias.

Setor Requisitante:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
Agente Responsável:	FELIPE PIRES DE SOUZA BOMFIM
Matricula:	6343346
Telefone:	74 – 9 8855-4384
E-mail:	Comunicacaoburitirama@gmail.com

**OBJETO DA SOLICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e gravação de spot, inserções em rádio AM e/ou FM e direção, produção, apresentação e gravação de programas institucionais para divulgação de informativos, dos atos, programas, obras, serviços, avisos, notícias, matérias, roteiros e campanhas de interesse do município a ser veiculado em emissoras de rádios AM/FM local, destinados a atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA / BA, e suas secretarias.

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

**1.1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de prestação de serviços de produção e gravação de spot, inserções em rádio AM e/ou FM e direção, produção, apresentação e gravação de programas institucionais para divulgação de informativos, dos atos, programas, obras, serviços, avisos, notícias, matérias, roteiros e campanhas de interesse do município.

**1.2. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA**

1.2.1. A presente justificativa visa demonstrar a necessidade e a vantajosidade da contratação de empresa especializada para a execução de serviços de produção e veiculação de conteúdo radiofônico, com o objetivo de promover a comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Buritirama/BA e suas secretarias. A comunicação eficaz com os munícipes é um pilar fundamental da gestão pública transparente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



participativa e eficiente, sendo o rádio um veículo de grande alcance e penetração, especialmente em municípios com as características de Buritirama;

000010

**1.2.2.** A Administração Pública Municipal tem o dever de informar os cidadãos sobre suas ações, programas, obras, serviços, bem como campanhas de utilidade pública e demais assuntos de interesse coletivo. A divulgação dessas informações é crucial para:

**1.2.2.1. Transparência:** Garantir que os munícipes tenham conhecimento dos atos da gestão, promovendo o controle social e a accountability.

**1.2.2.2. Acesso à Informação:** Assegurar o direito fundamental do cidadão de ser informado sobre as políticas públicas que afetam seu cotidiano.

**1.2.2.3. Engajamento Cívico:** Estimular a participação popular nas decisões e nos eventos promovidos pelo município.

**1.2.2.4. Efetividade das Políticas Públicas:** Divulgar serviços e programas (saúde, educação, assistência social, etc.) para que cheguem aos seus destinatários.

**1.2.2.5. Utilidade Pública:** Veicular avisos importantes, alertas e campanhas de conscientização (saúde, segurança, meio ambiente, etc.).

**1.2.3.** O rádio, por sua capilaridade, baixo custo de acesso para o ouvinte e tradição como meio de informação local, configura-se como uma ferramenta estratégica indispensável para atingir uma parcela significativa da população de Buritirama, incluindo áreas rurais e comunidades com acesso limitado a outros meios de comunicação, como a internet;

**1.2.4.** Diante do exposto, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção, gravação e veiculação de conteúdo radiofônico é medida que se impõe como a mais eficiente, técnica e economicamente vantajosa para atender às necessidades de comunicação da Prefeitura Municipal de Buritirama/BA e suas secretarias.

**1.2.5.** Tal contratação garantirá que as informações de interesse público cheguem aos cidadãos de forma profissional, ágil, clara e abrangente, fortalecendo os laços entre a administração e a comunidade, promovendo a transparência, o controle social e o exercício pleno da cidadania.

## 2. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

**2.1.** A contratação de uma empresa especializada em serviços de produção, gravação e veiculação de material radiofônico visa alcançar uma comunicação eficaz e transparente entre a Prefeitura Municipal de Buritirama/BA e seus munícipes. Espera-se que a empresa contribua significativamente para a divulgação das ações, programas, obras, serviços e informações de interesse público, fortalecendo a imagem da gestão municipal e promovendo o engajamento cívico.

*Juliana*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**2.1.1. Ampla Divulgação e Alcance:** Garantir que as informações institucionais, atos, programas, obras, serviços, avisos, notícias, matérias, roteiros e campanhas de interesse do município cheguem a um público vasto e diversificado através da veiculação em emissoras de rádio AM/FM com alcance local.

000011

**2.1.2. Qualidade Profissional na Produção:** Assegurar a produção de spots, inserções e programas institucionais com alta qualidade técnica e de conteúdo, incluindo roteirização criativa, locução clara e profissional, edição e sonoplastia adequadas, transmitindo credibilidade e profissionalismo.

**2.1.3. Comunicação Eficaz e Clareza da Mensagem:** Traduzir as informações municipais em linguagem acessível e atraente para o público radiofônico, garantindo a compreensão das mensagens e o engajamento dos ouvintes.

**2.1.4. Fortalecimento da Imagem Institucional:** Contribuir para a construção e manutenção de uma imagem positiva da Prefeitura Municipal de Buritirama e suas secretarias, destacando suas realizações e o compromisso com o desenvolvimento do município.

**2.1.5. Transparência e Prestação de Contas:** Utilizar o rádio como ferramenta para informar a população sobre a aplicação de recursos públicos, o andamento de projetos e as decisões administrativas, promovendo a transparência da gestão.

**2.1.6. Engajamento Cívico e Participação Popular:** Incentivar a participação dos cidadãos na vida pública municipal através da divulgação de audiências públicas, consultas populares, campanhas de conscientização e eventos.

**2.1.7. Agilidade e Prontidão na Divulgação:** Atender com rapidez e eficiência às demandas de comunicação da Prefeitura, especialmente em situações que exijam divulgação urgente de informações relevantes para a comunidade.

**2.1.8. Criação de Conteúdo Relevante e Atrativo:** Desenvolver programas institucionais com pautas interessantes e relevantes para a população local, abordando temas de interesse público e prestando serviços de utilidade.

**2.1.9. Profissionalismo na Direção, Produção e Apresentação:** Contar com profissionais qualificados para a direção, produção e apresentação dos programas institucionais, garantindo a qualidade e a fluidez da programação.

**2.1.10. Cumprimento de Prazos e Cronogramas:** Assegurar a entrega e veiculação dos materiais radiofônicos conforme os prazos e cronogramas estabelecidos em contrato e de acordo com as necessidades da Prefeitura.

**2.1.11. Relatórios e Monitoramento:** Fornecer relatórios periódicos sobre as inserções veiculadas e, se aplicável, dados de audiência ou alcance, permitindo o acompanhamento e a avaliação da eficácia das campanhas.

*Febry*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



3. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

000012

3.1. As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, conforme art. 18, Inciso IV da Lei nº 14.33/2021 e encaminhado para o setor de compras para realização da Pesquisa de Preços para atender o objeto especificado neste documento.

3.2. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 257.681,25 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscientos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, conforme custos unitários, conforme segue a planilha abaixo:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE SPOT, INSERÇÕES EM RÁDIO AM E/OU FM E DIREÇÃO, PRODUÇÃO, APRESENTAÇÃO E GRAVAÇÃO DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS, ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS, AVISOS, NOTÍCIAS, MATÉRIAS, ROTEIROS E CAMPANHAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO A SER VEICULADO EM EMISSORAS DE RÁDIOS AM/FM LOCAL.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT / MÊS	MARCA OU ORIGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Direção, produção, apresentação e gravação de programas institucionais para divulgação de informativos, dos atos, programas, obras, serviços, avisos, notícias, matérias, roteiros e campanhas de interesse do município a ser veiculado em emissoras de rádios AM/FM local de 20' minutos	UNID	9	Própria	R\$ 2.958,75	R\$ 26.628,75
2	Gravação de SPOTs Institucionais 60" Segundos	UNID	12	Própria	R\$ 28,28	R\$ 339,36
3	Gravação de SPOTs Institucionais 30" Segundos	UNID	12	Própria	R\$ 21,10	R\$ 253,20
4	Inserções em Radio de 30" Segundos	UNID	54	Própria	R\$ 8,28	R\$ 447,12
5	Inserções em Radio de 60" Segundos	UNID	54	Própria	R\$ 17,83	R\$ 962,82
VALOR GLOBAL POR MÊS					R\$ 28.631,25	
VALOR GLOBAL PARA 09 MESES					R\$ 257.681,25	

4. FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

4.1. As despesas para atender a esta DEMANDA estão programadas em Dotação Orçamentária prevista no orçamento do Município de Buritirama para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

020100 - GABINETE DO PREFEITO

*Julius*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



2.002 - Manut. das Ações do Gabinete do Prefeito  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
15000000

000013

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.004 – Manut. das Ações da Sec. de Planej., Administração e Finanças  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
17990000; 17530000; 17063110; 15020000; 15010000 e 15000000.

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.013 – Manut. das Ações da Sec. de Educação  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
15001001

2.014 – Manut. das Ações do Ensino Fundamental  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
15001001

2.015 – Manut. das Ações do Ensino Infantil/Creche  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
15001001 e 15690000

2.017 – Manut. das Ações do Programa EJA  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
15001001

2.020 – Manut. das Ações na Edu. com Quota do Salário Educação  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
15500000

2.022 – Manut. das Ações do Ensino Especial  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
15001001

020401 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB

2.014 – Manut. das Ações do Ensino Fundamental  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
15410000; 15400000; 15690000; 15430000; 15410000 e 15400000.

2.015 – Manut. das Ações do Ensino Infantil/Creche  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
15410000; 15400000; 15430000; 15420000; 15410000; 15400000 e 15430000

020401 2.017 – Manut. das Ações do Programa EJA  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
15400000

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.027 – Manut. das Ações da Sec. Mun. de Saúde  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
15001002

2.031 – Manut. das Ações do Fundo Mun. de Saúde  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
15001002

2.032 – Manut. das Ações Camp. e Ações de Combate a Endemias - ACE  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
16040000

2.033 - Manter, Ampliar, Fort. e Apoiar as Ações Básicas e Estrat. de Atenção Básica

*Juliana*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
15001002 e 16000000

2.035 – Manut. das Ações do Programa Saúde da Família - PSF

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
16000000 e 16210000.

2.064 – Manut. das Ações de Camp. Agosto Dourado, Setembro Amarelo, Outubro  
Rosa e Novembro Azul

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
15001002

2.087 – Manut. das Ações de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
15001002; 16000000 e 16210000.

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.036 – Manut. das Ações da Sec. de Assistência Social

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
15000000

2.038 – Manut. das Ações do Serv. de Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
15000000; 16600000 e 16610000.

2.044 – Manut. das Ações do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
16600000 e 71700000

2.062 – Manut. das Ações da Gestão do SUAS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
15000000; 16600000 e 16610000.

2.068 – Manut. das Ações CREAS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
15000000 e 16610000

2.097 – Manut. das Ações da Primeira Infância no SUAS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
15000000 e 16600000.

020602 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.039 – Manut. das Ações do F. dos Dir. da Criança e do Adolescente

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
15000000

2.041 - Manut. das Ações do Conselho Tutelar

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
15000000

020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS

2.048 – Manut. das Ações da Sec. de Infraest. Obras e Serviços Públicos

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
15000000; 17080000; 17200000; 17500000; 18990030; 17090000; 15020000 e  
15010000.

020800 - SECRETARIA MUNI DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE

2.055 - Manut. das Ações da Sec. de Agric., Meio Amb. e Desenvolv. Rural

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
15000000

600014

*Juliano*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
2.069 - Manut. das Ações da Sec. de Cultura, Esporte e Lazer  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
15000000

090015

## 5. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

5.1. A prestação dos serviços deverá ser executado nos prazos previstos, no local designado, de acordo com os requisitos de quantidades, especificações técnicas, manuais de operação (quando couber), mensalmente, a partir do envio da Nota de Empenho ao **CONTRATADO** ou via e-mail, e demais condições consignadas nas propostas técnicas e/ou de preços, de acordo com Termo de Referência.

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

### 6.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

6.1.1. A execução dos serviços deverá ser feita nos prazos previstos, no local designado, de acordo com os requisitos de quantidades, especificações técnicas, manuais de operação (quando couber), mensalmente, a partir do envio da Nota de Empenho ao **CONTRATADO** ou via e-mail, e demais condições consignadas nas propostas técnicas e/ou de preços, de acordo com Termo de Referência.

6.1.2. Caso não seja possível a execução na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos com 24 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

## 7. PRAZO VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O prazo de vigência da Contratação será de 09 (nove) meses, com início a partir da data de assinatura, e poderá ser prorrogado nos termos dos artigos 107º da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar as certidões negativas de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

## 8.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO

### 8.1. A contratação terá embasamento nas seguintes normas:

- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;

*Leir*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



c) Lei 11.947 de 16 de junho de 2009.

000016

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

BURITIRAMA/BA, em 21 de março de 2025.

*Felipe Pires de Souza Bomfim*

**FELIPE PIRES DE SOUZA BOMFIM**  
Diretor da Divisão de Comunicação – Portaria 038/2025  
Responsável pela Solicitação